



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625


Telefax: (19) 3802-1487

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, CONVITE Nº 003/2021 – contem 01 lauda.


Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta do Convite nº 003/2021, objeto do Processo nº 065/2021, destinado a Contratação de serviços técnicos para a digitalização de documentos, fornecimento de tecnologia em software para automação de processos, gestão eletrônica de documentos da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital. Nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação ocorreu no dia cinco de novembro de dois mil e vinte um, conforme consta em ata anexada no processo. Após o prazo, a comissão permanente de licitação informa que não houve nenhuma interposição de recurso, referente ao resultado. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope e rubrica da proposta apresentada pela da empresa A&G SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 33.454.254/0001-39. Esta comissão atendendo as demais condições no item 6 – DO JULGAMENTO do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar classificada a empresa A&G SOLUÇÕES LTDA, com o valor ofertado de **R\$ 86.400,06 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais e seis centavos)** e conforme o item 15.4 Termo de referência, abre prazo de 05 (cinco) dias uteis, para que o responsável pela referida empresa se apresente na sede desta Casa de Leis, para demonstração do funcionamento do software e entrega do mesmo em formato de mídia.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL


NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Membro da CPL

